

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2012

DL. Nº 1173

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 9 de março de 2012.

Vitor Francisco da Silva  
(Vitor do Super José)  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Maurício Raimundo Baldini nasceu no dia 25 de novembro de 1952 na cidade de Passos, em Minas Gerais, onde viveu até 1990 quando assumiu a presidência da Associação das Famílias para a Unificação da Paz Mundial mantedora do Clube Atlético Sorocaba, equipe que atualmente disputa o Campeonato Paulista da Série A-2.

Lá nas terras das Alterosas, Maurício Baldini teve a sua formação acadêmica onde fez o primário, ginásio e colegial. Na Faculdade de Filosofia de Passos formou-se em Matemática e a seguir Ciências Físicas e Biológicas, na Universidade Federal de Minas Gerais.

Filho de Orley Baldini e Maria Aparecida Pereira Baldini, casou-se com Myung Soon Baldini no dia 14 de outubro de 1982, com quem teve quatro filhos: Myung Jin Baldini, Myung Won Baldini, Myung Kwon Baldini e Myung Kook Baldini e a filha Myung Hwa Baldini.

Radicado em Sorocaba desde 2002, como dirigente do Clube Atlético Sorocaba, Maurício Baldini sempre trabalhou na montagem da equipe e atualmente comanda as obras do CT (Centro de Treinamento) do Clube, na Fazenda dos Ipês, que depois de totalmente prontas pode ser tranquilamente apontada como uma das maiores e melhores do interior do Estado de São Paulo e em condições de hospedar uma delegação de País que irá disputar a Copa do Mundo, aqui no Brasil em 2014.

Atualmente dá aulas como professor efetivo da Escola Estadual Professor Francisco Coccaro, aqui em Sorocaba e vice-presidente do Clube Atlético Sorocaba, o Galo Sorocabano.

Pessoa de uma simpatia impar, Maurício Baldini e admirado por todos aqueles que contam com o prazer de seu convívio, principalmente jogadores e funcionários do Clube. Mesmo ocupando um cargo de destaque no Atlético Sorocaba,





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Baldini é sempre muito atencioso tratando todos com muita educação e respeito. Para os filhos é um exemplo, pois além de pai é um companheiro sempre a disposição de todos.

Outra virtude inigualável do Senhor Baldini é a sua paciência, pessoa que dificilmente se altera e jamais perde o respeito com as pessoas, virtude conquistada principalmente pela convivência com sua esposa Myung Soon, natural de Won Ju - Kang Won Do, na Coréia do Sul.

S/S., 9 de março de 2012.

**Vitor Francisco da Silva**  
(Vitor do Super José)  
Vereador

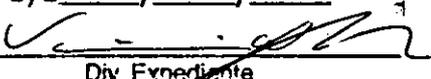


**Recebido na Div. Expediente**

13 de março de 12

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

s/s 15/03/12

  
Div. Expediente

Recebido em 16/03/12



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 14/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Vitor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Maurício Raimundo Baldini".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

05



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º.- Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Cumprе salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

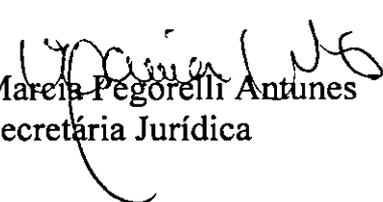
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de março de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2012, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de março de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO KOLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.18/2012

APROVADA  REJEITADA

EM 10/04/2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



08  
Câmara Municipal de Sorocaba  
Estado de São Paulo

Nº 0210

Sorocaba, 10 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1173, 1174 e 1175, de 10 de abril de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1173, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI".

PDL Nº 14/2012, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE ABRIL DE 2012 / Nº 1.524  
FOLHA 01 DE 01

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1173, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI”.

PDL Nº 14/2012, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de abril de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*



Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

**Exmo. Sr.  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder Títulos de Cidadania Sorocabana ao senhor Maurício Raimundo Baldini e à senhora Myung Soon Baldini.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações aos homenageados pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi  
Prefeito de Sorocaba**



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Estado de São Paulo

Sorocaba, 7 de Dezembro de 2012.

EXMO VEREADOR  
VITOR DO SUPER JOSÉ

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Mauricio Raimundo Baldini e Título de Cidadã Sorocabana Myung Soon Baldini hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Cláudio Sorocaba 1**



**Prefeitura de  
SOROCABA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA GERAL

05-Dez-2012 10:13-118699-1/2

**Secretaria da Cidadania**

13

Sorocaba, 04 de Dezembro de 2012.

Ao. Ilmo  
S. José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para os senhores "Maurício Raimundo Baldini e Myung Soon Baldini " no próximo dia 07/12/2012 , proposto pelo vereador Vitor do Super. José , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

**MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA**  
Secretária da Cidadania



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da  
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº. 970/2012

Sorocaba, 29 de novembro de 2012.

**Exmo. Sr.  
José Francisco Martinez**  
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Maurício Raimundo Baldini" e de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Myung Soon Baldini", no dia 07 de dezembro, por proposição do vereador Vitor do Super José.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respcitosamente.



**Edmilson Chelles Martins**  
Secretário da Cultura e Lazer

14

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SOROCABA - SP  
FONE: (13) 3322-1111 FAX: (13) 3322-1112

Sorocaba, 30 de Novembro de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Maurício Raimundo Baldini” e de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Myung Soon Baldini”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e transmitir aos homenageados os nossos cumprimentos, com a certeza de que são dignos mercedores dessa significativa honraria.

Respeitosamente.



Geraldo de Moura Caiuby  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**José Francisco Martinez**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA – SP**

## **Justificativa de Ausência**

Serginho Cardoso – Coordenador Regional do PSC - Justifica sua ausência devido a compromissos previamente agendado. Porem Parabeniza e congratula o Homenageado.

**Atenciosamente**

*Serginho Cardoso*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURÍCIO RAIMUNDO BALDINI E, CIDADÃ SOROCABANA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MYUNGO SOON BALDINI.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Vitor Francisco da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Waldir Cipriani, Vice Presidente de Futebol do Clube Atlético de Sorocaba; Senhor Stevan Soares, Técnico do Clube Atlético de Sorocaba; Senhor José Augusto Marins, Diretor da Escola Estadual Professor Francisco Cocco e, Senhor Herivelto Lopes, Diretor da Editora Inove Participações. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor MAURICIO RAIMUNDO BALDINI e sua esposa Senhora MYUNG SOON BALDINI. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida a dupla *Rodrigo e Cristiano* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Vitor Francisco da Silva* a fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite e, logo em



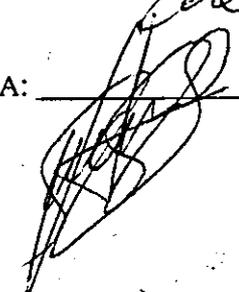


# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do casal Senhor MAURICIO RAIMUNDO BALDINI e Senhora MYUNG SOON BALDINI. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2012, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora MYUNG SOON BALDINI e, logo convida o Nobre *Edil Vitor Francisco da Silva* a fazer a entrega do Título a homenageada. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MAURICIO RAIMUNDO BALDINI e, logo convida o Nobre *Edil Vitor Francisco da Silva* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente a filha do casal homenageado *Myunh Há Baldini*, ao Ilustríssimo Senhor MAURICIO RAIMUNDO BALDINI e sua esposa Senhora MYUNG SOON BALDINI. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a dupla *Jonny e Lennon* a fazerem sua apresentação. Às 22h, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA: 

VITOR FRANCISCO DA SILVA: 

Pedro A.

